



Indicação Nº 1497/2023

Súmula: Solicita providências do Governo do Estado de São Paulo, para que o Jardim Rainha seja incluso, o mais breve possível, no Programa Bom Prato Móvel.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que está propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, para que seja providenciado junto a Secretaria Estadual responsável a inclusão, o mais breve possível, do Jardim Rainha no Programa Bom Prato Móvel.

Justificativa

Senhor Presidente,
Douto Plenário,

A referente indicação se faz necessária devido à alta demanda do Bom Prato da cidade de Itapevi e o Jardim Rainha é um dos bairros mais carentes desse serviço, já que com a pandemia muitas pessoas perderam o emprego e o Bom Prato tornou-se a “salvação” de muitas famílias, mas infelizmente a demanda é muito maior que a capacidade de atendimento da unidade fixa do Bom Prato de Itapevi. Esse projeto inovador do Bom Prato Móvel tem como objetivo alcançar bolsões de pobreza a mais de 2 km de uma unidade fixa e que não possuem recursos para deslocamento, além disso, é possível atender emergências e calamidades em qualquer local do estado, para distribuições de refeições as vítimas.

Portanto, a inclusão do Jardim Rainha no Programa seria de extrema importância para os moradores da região.

Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de junho de 2023.

Marcelo Aparecido Antônio
Vereador “Marcelo Alemar”
PODEMOS

Indicação Nº 1497/2023 - Documento assinado digitalmente em 19/06/2023. PROTOCOLO 10412/2023 - 19/06/2023 16:39 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 09P2-STD-C29B-2DYY





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09P2STDC29B2DYY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09P2-STDC-C29B-2DYY

